



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELEGO na Vereadora Sara Luísa Dimas Fernandes, sem faculdade de subdelegação, a competência para presidir ao Conselho Municipal de Educação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redacção atual e da alínea a) do n.º 1 do artigo 3º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Évora.

Évora, Paços do Concelho, aos 5 dias do mês de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Pinto de Sá', written over a horizontal line.

Carlos Pinto de Sá